

Ponte Nova - MG, 11 de setembro de 2024.

Ofício nº 0432/2024/SAPL/DG

Exmo. Sr.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Nesta.

Assunto: Solicita informações para análise do PLC nº 08/2024, que visa permitir o uso de passeios públicos pelo comércio local para exposição de produtos.

Senhor Prefeito,

Tramita nesta Casa Legislativa, de autoria do vereador Emerson Carvalho, o Projeto de Lei Complementar nº 08/2024, que visa permitir o uso de passeios públicos pelo comércio local para exposição de produtos.

Atendendo pedido da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, requer-se informações acerca da existência ou não de processos judiciais, termos de ajustamento de condutas ou procedimentos administrativos, findos ou em andamento, acerca do tema, a fim de subsidiar a análise da proposta e a elaboração de normas compatíveis com eventuais decisões já prolatadas ou compromissos já firmados pelo Poder Executivo Municipal. Em caso afirmativo, favor enviar cópia da documentação pertinente.

Atenciosamente,

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente